



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TATUI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021

OBJETO: o presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros feito pelo Município de Pereiras através da Secretaria de Educação diretamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) Dr. Camilo Conceição Cassimiro da Silva OAB/SP - 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pereiras, 30 de Janeiro de 2021..



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 RG: 7.972.287-8

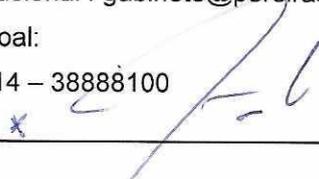
Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço residencial completo: Rua Iino de Gois nº 1035 – centro – Pereiras/SP

E-mail institucional : gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 014 – 38888100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 RG: 7.972.287-8

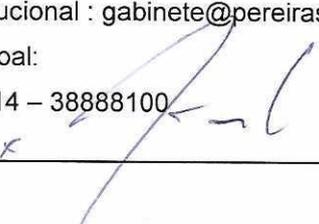
Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço residencial completo: Rua Iino de Gois nº 1035 – centro – Pereiras/SP

E-mail institucional : gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 014 – 38888100

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Luis Rodrigues da Costa

Cargo: Presidente

CPF: 555.973.518-34 RG: 7.245.611-5

Data de Nascimento: 16/12/1954

Endereço residencial completo: Rua 7 de Abril apto - Tatui/SP

E-mail institucional: mlrcosta@ascofi.cnt.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): 15-99772-7810

Assinatura: 

Mário Luís R. da Costa

RG: 7.245.611-5

Presidente

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.